



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 52, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Conceder progressão por capacitação à servidora CANDICE NOBREGA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 2983874, ocupante do cargo de Químico, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 11 de novembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de janeiro de 2018.

Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal